



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2021/SAD.SEGES

Processo nº 2021014485, CI de Solicitação nº 008/2021/CMS, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 078/2021/JCM, fls. 39/47, ratificado pelo Procurador-Chefe Consultivo.

1º – OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida José Elias Rabha, nº 280 – Angra Shopping, Loja 121, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ, para instalação do Conselho Municipal de Saúde.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: Luiz Alberto Marques Fernandes, CPF 807.432.427-34.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), incluindo o condomínio.

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, fls. 16/31, mais o condomínio conforme fl.34.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Em consonância com a justificativa do Secretário de Saúde, fl. 49.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20214096, Dotação nº 20.2014.04.122.0204.2210.33903699, Empenho 2176.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021014485, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor do Luiz Alberto Marques Fernandes, CPF 807.432.427-34, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2021.

Glauco Fonseca de Oliveira

Secretário de Saúde